

RESOLUÇÃO Nº CD/05/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

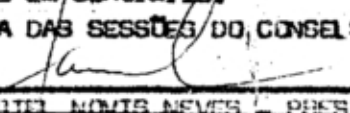
CONSIDERANDO o aumento de volume verificado
nos serviços de construção do Bloco "A" de Tecnologia;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pelo téc-
nico Fiscal da obra e pela Assessoria Jurídica da Fundação Universidade Fede-
ral de Mato Grosso bem como o parecer do relator, constante do processo nº CD.
26/74;

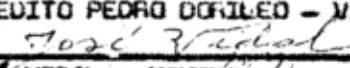
RESOLVE:

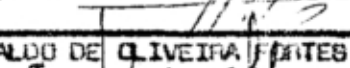
ARTIGO 1º - Fica o Magnífico Reitor Presiden-
te autorizado a assinar Aditivo Contratual com a firma CONSTRUMAT LTDA - ENGENHA-
RIA E COMÉRCIO, prorrogando o prazo contratual para construção do Bloco "A" de
Tecnologia, nos termos do Parecer do Conselheiro Relator.

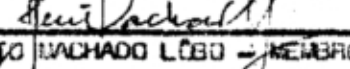
ARTIGO 2º - Fica revogada a Resolução nº CD.
78/74, de 14/11/74 e demais disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em 16
de Janeiro de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FONTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO